



Indicação Nº 3344/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja realizada o recapeamento, na Rua: João Ramalho na altura do nº 134 - Bairro: Alto da Colina.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja recapeado a Rua: João Ramalho na altura do nº 134, o Bairro: Alto da Colina.



Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras

A realização do recapeamento se faz necessária devido às más condições da pavimentação atual, que apresenta buracos, rachaduras e desníveis que comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. A falta de manutenção adequada tem causado danos a veículos, além de aumentar o risco de acidentes e dificultar o tráfego, especialmente em dias de chuva. O recapeamento garantirá maior durabilidade ao asfalto, melhor fluidez no trânsito local e mais conforto e segurança para a população, promovendo a valorização da infraestrutura urbana e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de julho de 2025.

BISPO AFONSO

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7BM7Z93T443W114H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7BM7-Z93T-443W-114H

